— Richtlinie zur Förderung der privaten Bockhaltung bei Milchschafen und Ziegen (N 121/94)

Orçamento: 540 000 marcos alemães (aproximadamente 270 000 ecus) por ano

Intensidade do montante do auxílio:

— 200 marcos alemães (aproximadamente 100 ecus) por descendência apresentada em concurso (N 113/94)

— 200 marca alemães (aproximadamente 100 ecus) por reprodutor macho e por ano (N 113/94)

Duração: indeterminada

Data de adopção: 14. 6. 1994

Estado-membro: Alemanha (Brandenburg)

Número do auxílio: N 615/93

Título: medidas a favor da redução da poluição na agricultura — ajudas aos investimentos para a protecção do ambiente; superação de determinadas ajudas co-financiadas pelo FEOGA e pelas autoridades alemãs

Objectivo: incentivar os investimentos destinados à protecção e melhoria do ambiente

Base legal: Richtlinie für die Gewährung von Zuwendungen zur Verminderung von Umweltbelastungen in der Landwirtschaft

Orçamento: não determinado

Intensidade do montante do auxílio: diversos em função do tipo de investimentos elegíveis

Duração: 1994/1996

Condições: a Comissão, na sua decisão nº C(94) 232 de 16 de Março de 1994, emitiu já um parecer favorável ao abrigo do Regulamento (CEE) nº 2328/91 relativamente à directiva sob reserva de que a superação de determinadas ajudas co-financiadas ao abrigo do referido regulamento seja examinada à luz dos artigos 92º e 93º

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo nº IV/M.522 — Scandinavian Project)

(94/C 343/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 28 de Novembro de 1994, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no nº 1, alínea b), do artigo 6º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho [1]. Os terceiros que demonstrem um interesse suficiente podem obter uma cópia desta decisão, enviando um pedido escrito para:

Comissão das Comunidades Europeias,
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV),
Task Force Concentrações,
Avenue de Cortenberg 150,
B-1049 Bruxelas
[telecopiador: (32 2) 296 43 01].

[1] JO nº L 395 de 30. 12. 1989, p. 1, e
JO nº L 257 de 21. 9. 1990, p. 13 (rectificação).